



INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE

PROJETO DE APOIO À MELHORIA DA SEGURANÇA HÍDRICA E FORTALECIMENTO DA INTELIGÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 9006 - BR

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº-20210003/CEL 04/IPECE/CE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA)

OBJETO: Seleção e contratação de Consultoria para “DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA DO CÁLCULO DO PIB DO AGRONEGÓCIO E DO PIB DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO CEARÁ E USO DE INSTRUMENTOS DE ANÁLISE DE IMPACTOS ECONÔMICOS COM ENFOQUE NOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ”.

1. A Secretaria da Casa Civil torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou um Contrato de Empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento BIRD (Banco Mundial) para o Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará, tem como objetivo o aprimoramento da governança dos recursos hídricos, bem como a melhoria da infraestrutura hídrica e da eficiência do saneamento, de modo a capacitar o Ceará a enfrentar o problema das recorrentes secas, visando, sobretudo, garantir a sustentabilidade hídrica do Estado e, conseqüentemente, criando condições para o desenvolvimento sustentável através do fortalecimento intersetorial das agências participantes do projeto.

2. Os Serviços de Consultoria Pessoa Jurídica compreendem:

2.1. Construção da Matriz Insumo Produto (MIP), Tabela de Recursos e Usos (TRU) e Modelo de Equilíbrio Geral Computável Dinâmico (MEGCD), todas para o Ceará, para ano mais recente e com os dados consolidados a partir do ano base de 2010 do Sistema de Contas Regionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

2.2. Construção da metodologia da Conta Satélite do Agronegócio para o Ceará a partir da Tabela de Recursos e Usos (TRU) para o Ceará;

2.3. Construção da metodologia da Conta Satélite da Agricultura Familiar para o Ceará a partir da Tabela de Recursos e Usos (TRU) elaborada;

2.4. Construção da metodologia Sistema de Contas Econômicas Ambientais de Recursos Hídricos para o Ceará a partir da Tabela de Recursos e Usos (TRU) elaborada;

2.5. Repasse, para a equipe do IPECE, das metodologias utilizadas na elaboração dos produtos listados, por parte da empresa contratada, dotando o Instituto com a competência necessária para reproduzir, de forma independente, os cálculos nos anos subsequentes.

3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome do IPECE, convida Consultores (Pessoa Jurídica) qualificados elegíveis a manifestarem interesse em

relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados deverão apresentar portfólios demonstrando que possuem as qualificações e experiências requeridas em serviços de consultoria similares e compatíveis com o objeto da presente contratação.

4. Os consultores (Pessoa Jurídica) poderão associar-se com outras empresas, sob a forma de consórcio, a fim de melhorar suas qualificações, devendo indicar a empresa líder.

5. O método de Seleção para a Consultoria será o de Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC), estabelecidos nas Diretrizes de Consultoria.

6. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam>. Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br.

7. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, no tamanho máximo de 6MB, até às **16:00 horas do dia 28 de Junho de 2021**.

8. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor (Pessoa Jurídica) será selecionado de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento disponibilizado no website: <https://www.worldbank.org/pt/country/brazil/brief/Brazil-procurement-documents-procedures>.

Endereço:

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20210003/CEL04/IPECE/CE

Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 -

Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará – Brasil.

Fortaleza – Ceará, 02 de junho de 2021.

William Carvalho Guimarães
Presidente da CEL 04